



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 926, de 23 de janeiro de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP n^o 15414.005185/2005-77 e 15414.100516/2005-81,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da REAL TOKIO MARINE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n^o 04.884.104/0001-67, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 18 de novembro de 2005 e 30 de novembro de 2005, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 46.105.024,46, elevando-o de R\$ 78.946.875,45 para R\$ 125.051.899,91, dividido em 198.618.128 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

II – A constituição do Comitê de Auditoria; e

III – A reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe